

Circular nº 0008/2022/PRC/INFRA

Em 10 de julho de 2022.

Para: Todas as Unidades Administrativas, Acadêmicas da Universidade de Brasília.

Assunto: Migração dos serviços comuns de engenharia da PRC para a INFRA.

É com satisfação que comunicamos a toda comunidade que os serviços de manutenção que envolvem projetos arquitetônicos e serviços de engenharia civil e elétrica, denominados tecnicamente de serviços comuns de engenharia, migraram da Prefeitura da UnB (PRC) para a Secretaria de Infraestrutura (INFRA). Essa ação faz parte das estratégias para o contínuo aprimoramento da gestão do patrimônio imobiliário da instituição, visando otimizar a execução dos serviços.

As demais atribuições da Secretaria de Infraestrutura e da Prefeitura da UnB permanecem inalteradas, a exemplo da execução dos pequenos reparos a cargo da PRC.

Na oportunidade, anexamos as atribuições gerais das respectivas unidades, (8390321), e reforçamos o compromisso dos gestores e servidores da Prefeitura e da Secretaria de Infraestrutura da UnB em evitar eventual descontinuidade de serviços, contribuindo para que a gestão de infraestrutura da UnB seja cada vez mais eficiente, eficaz e humanizada.

Agradecemos a todas e todos pela compreensão neste momento de transição.

Estamos à disposição dos membros da comunidade por meio dos seguintes canais:

**Prefeitura da UnB/PRC**

**- Diretoria de Manutenção, Reparos e Transportes (DIMAT)**

Telefone: 3107-3767

E-mail: dimat.prc@unb.br e/ou comb.dimat@unb.br

**Secretaria de Infraestrutura/INFRA**

**- Diretoria de Manutenção Predial (DIMAP)**

Telefone: 3107-3357

E-mail: cmp.dimap@unb.br

Atenciosamente,

**Augusto César Oliveira Dias**  
Secretário de Infraestrutura

**Ana Cristina Brandão Ribeiro Silva**  
Prefeita Substituta Eventual



Documento assinado eletronicamente por **Augusto César Oliveira Dias, Secretário(a) de Infraestrutura**, em 10/07/2022, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

---



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Brandao Ribeiro Silva, Prefeito(a) Substituto(a) da UnB**, em 10/07/2022, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8390270** e o código CRC **25776218**.

---

Referência: Processo nº 23106.082393/2022-01

SEI nº 8390270